



PORTARIA Nº 312/2017

Institui a Comissão Temporária de Apoio aos órgãos da área administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Diretorias, Assessorias e Secretarias, que integram os órgãos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária de Apoio aos Órgãos da Área Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado Acre.

Art. 2º Compete aos integrantes da Comissão supervisionar processos e rotinas de trabalho nos órgãos da área administrativa que, em razão da carência de recursos humanos para suprir as demandas ordinárias e extraordinárias, necessitem de aporte temporário de pessoal.

Art. 3º Os integrantes da Comissão serão designados por ato da Presidência, mediante requisição fundamentada dos Diretores, Chefes de Assessoria e do Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 4º A Comissão será integrada por servidores efetivos, tendo seus vencimentos acrescidos por FC4, nos termos Anexo I1, da Resolução n.º 187/2014.

Art. 5º Os efeitos da presente portaria são retroativos a 04/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, AC, 08 de fevereiro de 2017.

Des^a **Denise Bonfim**
Presidente